

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO SAMU EM FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA COMPOSTO PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESC processo 35/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NEIBE BASILIO RIOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.01	13.01.10.302.1045.2113.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	107	108.516,31
TOTAL				108.516,31

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ABADIO ALVES DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 11.116.529/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO SAMU EM FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA COMPOSTO PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANTAS ARQUITETÔNICAS	UND		1,0000	108.516,3100	108.516,3100
Total							108.516,3100
Total							108.516,3100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUN DE SAUDE FAZENDA NOVA, 16 de janeiro de 2024.

Responsável